



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 007, de 15 de fevereiro de 2019.

Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dona Inês/PB e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a se realizar no dia 28 de março de 2019, no CEMCAP – Centro Municipal de Capacitação de Professores, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: *"Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas"*.

Art. 2° - A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento, pelo Gestor Municipal do Fundo de Assistência Social.

Art. 3° - O regimento interno da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa e editado mediante Resolução do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 4° - As despesas com a realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal (Fundo Municipal de Assistência Social e Habitação)

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 15 de fevereiro de 2019.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

PREFEITO